

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decretos

– DECRETO Nº 9.122, DE 30 DE JUNHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e Considerando o constante no processo nº 3.494/2026,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

a) 03.01.00 – 04.122.1021-2.010 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 20.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

a) 03.01.00 – 04.122.1023-2.041 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 20.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– DECRETO Nº 9.123, DE 30 DE JUNHO DE 2026 –

“Altera arts. do Decreto nº 9.029/26, que fixa os valores dos preços dos serviços públicos que especifica, prestados por Unidades da Prefeitura do Município de Pirassununga/SP.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante no processo nº 3.468/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Os arts. 5º e 6º do Decreto nº 9.029/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os valores previstos nos Itens 5.1., 5.2. e 5.6. do Anexo integrante deste Decreto, constituirão receitas para o Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 6º Os valores previstos nos Itens 5.3., 5.4.1., 5.4.2., 5.4.3., 5.4.4., 5.4.5., 5.5.1 e 5.5. do Anexo integrante deste Decreto, constituirão receitas de 50% para o Fundo Municipal de Cultura - FMC e 50% para o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.029/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

– DECRETO Nº 9.124, DE 30 DE JUNHO DE 2026 –

“Dispõe sobre alteração temporária do local de funcionamento da Feira Livre de domingo em razão das festividades da 26ª Semana Nenete”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a realização da 26ª Semana Nenete que ocorrerá no período de 9 a 12 de julho do corrente ano; e Considerando o constante no processo nº 3.518/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Em razão das festividades da 26ª Semana Nenete no período de 9 a 12 de julho do corrente ano, o funcionamento da Feira Livre, tradicionalmente realizada aos domingos no Centro Cultural de Eventos “Dona Belila”, fica excepcionalmente transferido para a Avenida Germano Dix, no sentido de circulação Bairro/Centro, desde a Rua Alan Kardec até a rotatória, cruzamento com a Avenida Antônio Joaquim Mendes.

Parágrafo único. Integra este Decreto, o croqui de localização da área mencionada no caput deste artigo.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIAS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIAS

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 248/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o Convênio celebrado entre o Município de Pirassununga e a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (Processo SAP-PRC-202302456), constante do processo nº 5.580/2022, objetivando a manutenção da Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA;

Considerando a necessidade de afastamento de professor da rede municipal de ensino para atuação junto à Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA, em cumprimento ao referido Convênio; e

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 192/2026, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica afastada, a contar de 18 de maio do corrente ano até o término do ano letivo de 2026, a servidora Maria Jose Pereira Hansem, matrícula nº 1**2, ocupante do emprego permanente de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, de suas atribuições relativas à turma do 4º ano A (período matutino) da EMEIEF Catharina Sinotti, para exercer suas funções junto à Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA.

Art. 2º Durante o período de afastamento de que trata esta Portaria, a servidora não sofrerá prejuízo de pontuação nem de quaisquer outros benefícios relacionados à atribuição de classes ou aulas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIAS

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

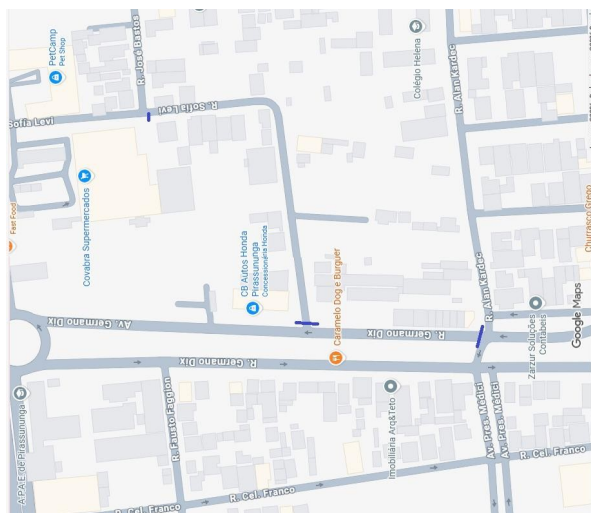
– PORTARIA Nº 249/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 17/2026, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 1 a 30 de julho do corrente ano, o servidor Geraldo Galdino da Silva, matrícula nº 3**5, para responder pelas funções do emprego



Portarias

– PORTARIA Nº 247/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 25/2026, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 1 a 15 de julho do corrente ano, a servidora municipal Danielli Moreira Cassin, matrícula nº 4**0, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Jorge Umberto Scatolin Marques, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

permanente de Encarregado do Setor de Parques e Jardins, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Carlos Henrique Marucci Junior, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAI

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Pirassununga, 30 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAI

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

– PORTARIA Nº 250/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 30 de junho do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 15 de abril de 2024, com a servidora Estefany Silva Costa Ribeiro, matrícula nº 7**8, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de junho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAI

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 251/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 013/2026, do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 13 a 30 de julho do corrente ano, a servidora Claudia Augusta Ortenzi, matrícula nº 5**3, para responder pelas funções do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Danilo Zero dos Santos, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO II

Edital: 13/26. Processo Administrativo: 1654/26. Credenciamento: 01/26. Objeto: Credenciamento de artistas, produtores, oficineiros e intérprete de libras para eventos da Secretaria de Cultura. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, ficam homologados os credenciados: MATHEUS HANSEN PAES, GLAUCIA WALKYRIA RODRIGUES MACIEL LANCIERI, WAGNER ANTONIO GARBUIO e ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA. Pirassununga, 30 de junho de 2026. Graziela de Cássia Villela – Secretária Municipal de Cultura.

HABILITAÇÃO III – CREDENCIAMENTO 01/2026

Edital: 13/26. Processo Administrativo: 1654/26. Credenciamento: 01/26. Objeto: Credenciamento de artistas, produtores, oficineiros e intérprete de libras para eventos da Secretaria de Cultura. Proponentes habilitados: NATANAEL LEDA, JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CAMARGO E LEANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 30 de junho de 2026. Felipe Alves Bezerra – Presidente da Comissão Municipal de Contratações.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 20/26. Processo Administrativo: 5490/25. Pregão Eletrônico: 18/26. Objeto: aquisição de materiais de construção. Proponentes: 11. Gestor dos Contratos: JONATAS MARÇAL. Cargo: Assessor de Secretaria. Contrato nº 42/26. Contratada: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Valor: R\$ 555.250,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 29/06/26. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 45/26.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

Contratada: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP. Valor: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Assinatura: 29/06/26. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 44/26. Contratada: JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 29/06/26. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 43/26. Contratada: ALINE NICÁCIO ME. Valor: R\$ 449.425,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 29/06/26. Vigência: 12 (doze) meses. Cristiano Faleiro Sandoval – Secretário Municipal de Obras e Serviços/ Fernando Lubrechet – Prefeito.

Errata: Processo Administrativo: 3207/2026. **Modalidade:** Dispensa de licitação nº 32/26. **Contrato:** 40/2026.

Onde lê-se: Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato. **Objeto:** Serviço de dedetização e desratização nas instalações pertencentes à S.M. de Educação.- Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Leia-se: Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para dedetização contra carrapatos e diversos no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite. - Graziela de Cássia Villela. - S.M. de Cultura.

Seção de Material

Errata: Processo Administrativo: 2942/2026.

Modalidade: dispensa de licitação nº 43/26.

Onde lê-se: Artigo 75, Inciso VII.

Leia-se: Artigo 75, § 7 – Graziela de Cássia Villela – Secretaria Municipal de Cultura.

Processo Administrativo: 3537/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 13/2026, Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II. **Extrato do Contrato nº 47/2026. Contratada:** SONATTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA ME. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 60 dias a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 29/6/26. **Gestor do Contrato:** Fernanda Hellen de Moraes Costa Dias, escriturária, lotada na S.M. de Turismo. **Objeto:** Show artístico da dupla KLEBER E RAFAEL para apresentação na 26ª Semana Nenete de Música Caipira – Eduardo Augusto Pretel Lopes - S. M. de Turismo.

Processo Administrativo: 3096/2026. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 30/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 24 (vinte e quatro). **Adjudicação:** 25/6/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **Autorização de Fornecimento nº:** 688/2026. **Valor:** R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais). **Empresa Adjudicada e Contratada:** EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 689/2026. **Valor:** R\$ 19.715,76 (dezenove mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos). **Autorização de Fornecimento nº:** 690/2026. **Valor:** R\$ 1.949,00 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais). **Emissão:** 27/6/2026. **Data da Assinatura:** 29/6/2026 **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Aquisição de detergentes e luvas de procedimentos e estéreis. - Fernando Del Nero – S.M. de Educação.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 440/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII, DO ARTIGO 16, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º. Exonerar a partir de 1º de julho de 2026, a Senhora Janielli Alves Pereira Sabará, ocupante do cargo comissionado de assessor parlamentar. Art 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 30 de junho de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno – "Mirelle Buêno" - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus" - Primeiro-Secretário, Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"- Segundo-Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 1236/2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora SÍLVIA HELENA PAVÃO, Ajudante de Zeladoria, Copa e Cozinha, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026, a partir de 1º de julho de 2026. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de junho de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO